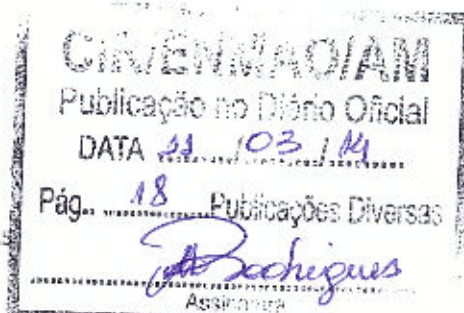




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 003/2014 AD REFERENDUM DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre o Projeto de Credenciamento de 03 (três) Equipes de Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal Modalidade I, do município de Iranduba/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 978/GM/MS de 16.05.12 que define os valores de financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para as equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e Núcleos de Apoio à Saúde da Família, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica;


CONSIDERANDO a Portaria nº 2.488/GM/MS de 21.10.11, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e qualificar o acesso das populações urbana e ribeirinhas às ações e serviços da Atenção Básica, e que o município de Iranduba possui 18 (dezoito) equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) solicitando o credenciamento de mais 03 (três) equipes de Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal Modalidade I;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável do Senhor Claudio Pontes Ferreira, do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/AM;


RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata sobre o Projeto de Credenciamento de 03 (três) Equipes de Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal Modalidade I, do município de Iranduba/AM.


Karan Simão Martins
Vice Coordenador CIR/ENMAO/AM


Cláudio Pontes Ferreira
Coordenador da CIR/ENMAO/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 003/2014 AD REFERENDUM, datada de 27 de fevereiro de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde